

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024/EMPAER-MT

DISTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
DISTRATADA: A. C. SILVA FANTICHELI LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e congêneres para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2024/DAP/GDAS/EMPAER (Processo SIGADOC EMPAER-PRO-2024/01769), cuja vigência encerraria em 20/09/2025.
DO MOTIVO: A rescisão do contrato se faz necessária, em face da justificativa apresentada pela contratada, que solicitou o pedido de SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DO GRUPO 02 | LOTE 01.1., que originou no Contrato de Fornecimento nº 035/2024/EMPAER-MT.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão Contratual tem fundamento na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, consoante disposto no art. 143, inciso I e II, da Seção XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER-MT.
DA RESCISÃO: O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que as partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pretearem em função das obrigações do Contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a qualquer título.
DA VALIDADE: O presente distrato terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 22/09/2024 (data do pedido formal da contratada).
ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.^a Amabili Cristinne Silva Fanticheli e os respectivos fiscais do Contrato Luma Camargo Prados e José Ricardo Santa'ana Brito.
PROCESSO SIGADOC: EMPAER-PRO-2024/02675

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1638230

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01764

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.
II - CONTRATADA: PROPARTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA
III - OBJETO: Aquisição de GPS portátil para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024/EMPAER-MT/Repetição e seus anexos.
IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
V - VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.510,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e dez reais).
VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 3327-9900; Ele. De Despesa - 44.90.52.10; Fonte - 1.759.0000.
VII - FISCAL/GESTOR: Luma Camargo Prados e como substituto a José Ricardo Sant'ana Brito.
VIII - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Marcelo de Barros Dantas Maciel.

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1638233

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
Nº 017/2024
METAMAT-PRO-2024/00896

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00896 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/METAMAT, com a empresa INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82, tendo por objeto a "Contratação de serviço especializado da INFOCO RH, para fornecimento de vaga com inscrição e capacitação de servidor que exerce suas atribuições na METAMAT/MT, no Masterclass de Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estadais, que será realizado nos dias 11 a 12 de Novembro de 2024, no formato presencial, na cidade de Curitiba/PR", no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339039 000.17040000.01.1, tendo por Fiscal a sr^a Jessica Aparecida Machado - matrícula 522 e Suplente de Fiscal a sr^a Carla Silbene Ferraz, matrícula 427.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor-Presidente
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1638161

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00685

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00685
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP 001/2023/METAMAT

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo"

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 33.702.309/0001-82.

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1. Prorrogar a vigência do presente contrato, por mais **12 (doze) meses**, com início em **13/11/2024** e seu término em **12/11/2025**;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.303/16 c/c Lei nº. 8.666/93, assim como pelo Parecer Jurídico nº. 096/2024/METAMAT, fls. 180 a 192.

ASSINAM: Senhor **JULIANO JORGE BORACZYNSKI**- DIRETOR PRESIDENTE pela METAMAT e o Senhor **JOSÉ ROMUALDO MORCELI**, pela empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2024

Protocolo 1638200